



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 010/2025

Entrada na Comissão: 07/02/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Julio Cesar Pereira Anelo

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Relator é favorável ao presente projeto de lei que aprimora a política de instituição de patrocínios institucionais, ao incluir nova modalidade na legislação, contemplando o que já vinha sendo praticado pela administração pública em anos anteriores, conferindo, assim, maior segurança jurídica para a concessão de patrocínios institucionais onde a administração pública participa diretamente na execução dos serviços.

Sala das Comissões em 10 de fevereiro de 2025.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Santos de Jesus: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Isabel Silveira dos Santos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____